

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Autógrafo nº 2275

(Projeto de Lei nº. 22/2004, do vereador Reginaldo Martins da Silva)

Dá denominação a área verde situada na Vila São José.

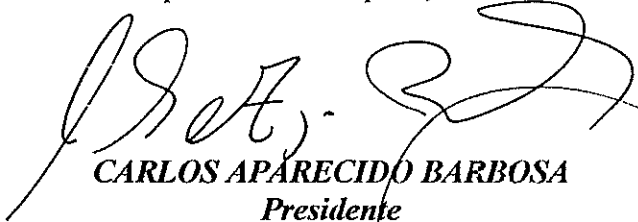
A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

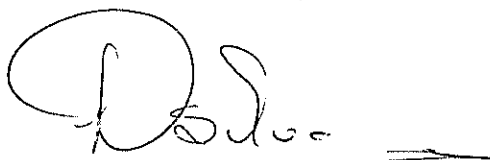
Art. 1º. – É denominada "**Praça José Capo Bianco**" a área verde situada na Vila São José, neste município, entre a Avenida Aristeu Marcicano e a rua Paulo Sérgio Lopes da Silva, conforme mapa anexo.

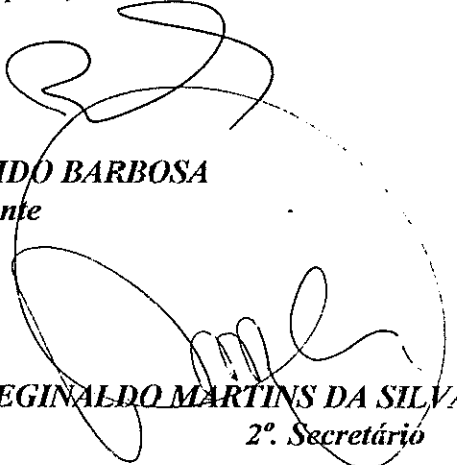
Art. 2º. – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 22 de abril de 2004.


CARLOS APARECIDO BARBOSA
Presidente


LUIZ CARLOS DA SILVA
1º. Secretário


REGINALDO MARTINS DA SILVA
2º. Secretário